

PORTARIA Nº 38.508, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Institui os membros da Comissão de Assistência Social no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o momento atual de enfrentamento da pandemia da COVID-19, onde se fazem imprescindíveis ações preventivas à saúde, por meio de projetos que sensibilizem a participação dos servidores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.238, de 20/01/2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Assistência Social no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), destinada a cumprir o que dispõe o art. 3º da Resolução nº 19.238, de 20/01/2021, com os seguintes integrantes:

I- Luiz Teixeira da Cunha (Conselheiro Coordenador de Assistência Social), como Presidente;

II- Maria Cristina Monice (matrícula nº 0003069), Dione Célia Guimarães (matrícula nº 0100212) e Emanuella Rosyane D. Cerqueira (matrícula nº 01015205), como membros titulares indicados pelo Coordenador de Assistência Social;

III- Samara Moraes Rodrigues (matrícula nº 0101500) e Ely do Santos Farias (matrícula nº 0101699), como membros titulares indicados pela Secretária de Gestão de Pessoas;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de maio de 2022.

CONSELHEIRA LOURDES LIMA

Presidente

Protocolo: 796786

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 38.516 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2021 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 008026/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0101674, para substituir ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100300, no cargo em comissão de subsecretário de Gestão de Pessoas, no período 02 a 08-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 796864

PORTARIA Nº 38.514 DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2021 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 008026/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100633, para substituir ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100307, no cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, no período 02 a 08-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 796858

PORTARIA Nº 38.501 DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2021 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 007307/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100633, para substituir ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100300, no cargo em comissão de subsecretário de Gestão de Pessoas, no período 11/04 a 01/05/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 796800

PORTARIA Nº 38.502 DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2021 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 007307/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100633, para substituir ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100300, no cargo em comissão de subsecretário de Gestão de Pessoas, no período 09 a 17/05/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 796807

PORTARIA Nº 38.505, DE 09 DE MAIO DE 2022.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Mem. nº 025/2022 - SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 007698/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada na Coordenação de Formalização de Decisões, durante o impedimento da titular, REGINA MARIA DE ARAÚJO PAIVA, no período de 18/04 a 02/05/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

*** Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 34.965 de 10/05/2022.**

Protocolo: 796816

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e para atender indicação da Diretoria de Finanças destacada às fls. 744 (verso) dos autos, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentária – Natureza de Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no contrato nº 09/2019, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, para melhor execução das despesas decorrentes do contrato.

Belém, 10 de maio de 2022

Gilberto Jader Serique

Secretário de Administração

Protocolo: 796802

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE Nº 19/2022**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES (CPF:***.315.162.**), Prefeito à época, de que no dia 17.05.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 509614/2007, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 033/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 11 de maio de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 796860